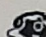




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 028/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213      DEP.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha:            353 - 08.244.0012.2019.0000    MANUTENCAO NO  
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL.....      7.200,00  
                  3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020213      DEP.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha:            350 - 08.244.0012.2019.0000    MANUTENCAO NO  
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL.....      -7.200,00  
                  3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Agosto de 2010.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal